



PORTARIA Nº 023/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 017/2010;

Art.2º-Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a Sra. **MARIZE DA SILVA NUNES**, Mat. 520, portadora da cédula de identidade nº 3.191.175 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.686.374-49, servidora municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe CID FS CII, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nos artigos 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 914/2008, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

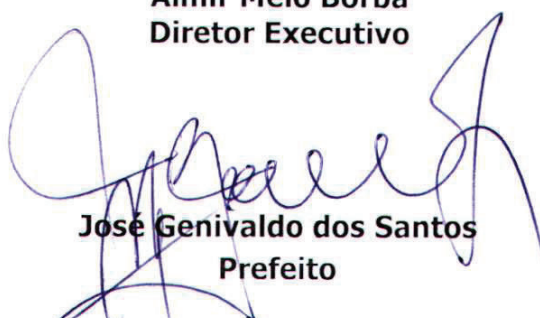
Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2010, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 18 de Outubro de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito